CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 56/2023

Pitanga, 19 de dezembro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

1) 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao vereador Valdomiro Rodrigues de Lima para viagem a cidade de Curitiba/PR para participar de reunião com assessoria da Uvepar a respeito de assuntos relacionados a políticas públicas, a se realizar no dia 21 de Dezembro de 2023, em Curitiba/PR, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Eliseu Latczuk
Vice-Presidente

Deonizio Cedorak
Secretário

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 231219150956 88C27